

INDICAÇÃO Nº 034/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Dois Vizinhos – PR

O Vereador Francisco Peretto, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e em reconhecimento à necessidade de melhoria das condições de segurança nas vias públicas, bem como com sustentação de significativo abaixo assinado,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dois Vizinhos a implantação de um redutor de velocidade na Rua Pe. Anchieta, nas proximidades do nº 167 1250.

JUSTIFICATIVAS

Nesse local contatam-se freqüentes excessos de velocidade, pondo em risco pedestres do Bairro, como também os estudantes da Faculdade Vizivali.

Vereador Francisco Peretto
Partido Progressista